

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 5° QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 004/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito. como CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE. pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.776/0001-85, situado à Rua José Trajano Lopes, 54 - Augusto David - Chã Grande-PE, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto. brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.668.327/SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 988.031.664-91, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa Beta Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18, estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma, nº 410 - 3º Andar -Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.012-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rubens Ferreira de Lima, portador da carteira de identidade nº 4.194.171, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 754.800.774-49. tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017, tem, entre si, ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2022**, o Contrato firmado entre as partes no dia **14/06/2017**, objetivando a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de 01/01/2022 a 31/05/2022, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o Valor Global para 05 (cinco) meses de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.



# **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 7000 – Secretaria de Assistência Social – Unidade: 7002 – Fundo Municipal de Assistência Social - Atividade: 08.122.801.2.157 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - Custeio – Elemento de Despesa: (98) - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

CONTRATANTE

Rubens Ferreira de Lima BETA INFORMÁTICA LTDA EPP Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME.

CPF: 709 650 824 - 62

NOME:

CPF: Q27, 091, 584-26